



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato nº 10/2020, firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS**, CNPJ nº 11.234.780/0001-50 e a empresa **Sete Construções EIRELI**, CNPJ nº 08.533.925/0001-00, assinado em 09/04/2020, **Processo nº 23205.001756/2019-93**, o reajuste no valor do contrato, consoante ao previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do **índice oficial: tabela SINAPI/IPCA**.

O valor anual do contrato passa de R\$ 41.585,62 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para **R\$ 45.252,80 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.

O valor total do contrato para a atual vigência de 36 (trinta e seis) meses passa de R\$ 124.756,87 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ R\$ 132.091,22 (cento e trinta e dois mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos)**.

Os efeitos financeiros deste reajuste incidem a partir de 09/04/2023.

Chapecó, 21 de junho de 2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura